

ANEXO VIII – TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PROCESSO Nº 2024/75124

SERVIDOR: ORISVALDO BEZERRA SALES

CARGO: COORDENADOR DE PREVIDÊNCIA

VALOR: R\$ 800,00

EMPENHO: Nº 382 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – ADM

PERÍODO ABRANGIDO: 28 à 31 DE OUTUBRO 2024.

OBJETIVO DA VIAGEM: Aprimorar o projeto de construção da nova sede administrativa do Instituto junto a empresa GTX Engenharia.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS Nº 97/2024

Considerando que o presente processo foi objeto de análise pela unidade executora de Controle Interno ou órgão equivalente, ou ainda, por comissão de servidores designada pelo ordenador de despesa. O Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho-RO – IPAM, através do seu Diretor-Presidente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 4.123 de 18 de outubro de 1990, constatou que a despesa encontra-se, portanto, **APTA** para ser **homologada** nos termos do Decreto 17.353/2021.

DECIDO:

HOMOLOGAR a presente prestação de contas de diárias nos termos do Decreto nº 17.353/2021, de forma que os autos deverão ser remetidos ao Setor competente, a fim de proceder a baixa da responsabilidade do(s) beneficiário(s).

Porto Velho-RO, 12 de novembro de 2024.

(assinado eletronicamente)

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA

DIRETOR-PRESIDENTE

